

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA

LEI

N.º 1.829/2002

Declara de Utilidade Pública a **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL DA LOJA MAÇONICA LUZ DO PANTANAL**, com sede e foro no Município de Aquidauana – MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL DA LOJA MAÇONICA LUZ DO PANTANAL**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 04.204.859/0001-73, com sede à Rua Duque de Caxias, s/n – Bairro Alto, Aquidauana - MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 26 DE ABRIL DE 2002.



Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO  
Prefeito Municipal